



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 355/2022

**CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA – ESTRADA
MONUMENTAL**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, no âmbito da empreitada "Eixo vital poente - Reperfilamento da Estrada Monumental (Troço entre a Travessa do Valente e o Ribeiro Seco)", torna-se necessário condicionar a circulação no sentido oeste-este da Estrada Monumental, troço compreendido entre os semáforos junto ao Restaurante Miramar e a Ponte do Ribeiro Seco, com interrupção à circulação na ciclovia no mesmo troço, a partir do dia 30.05.2022 (segunda) e por um prazo estimado de quatro meses.

Funchal, 27 de maio de 2022.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira